



FIAPE 2020

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1 – PREÇOS A APLICAR PELA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS

ATIVIDADE ECONÓMICA		MÓDULOS/ESPAÇO		PREÇO (EUROS)
1	Atividades Comerciais e Industriais no Interior dos Pavilhões	Stand tipo de 9 m2		400
		Por cada múltiplo de 9 m2		200
		Stand próprio, por m2		30
2	Produtos Regionais (Espaço Anexo ao Pavilhão A)	Stand tipo de 9 m2		450
		Por cada múltiplo de 9 m2		200
		Stand próprio, por m2		35
3	Produtos Regionais (Pavilhão Multiusos)	Stand tipo de 9 m2		150
		Por cada múltiplo de 9 m2		150
		Stand próprio, por m2		20
4	Atividades Comerciais e Industriais no Exterior	Stand tipo de 9 m2		200
		Por cada múltiplo de 9 m2		100
		Ramal de Água, por módulo		40
		Stand próprio, por m2		20
5	Maquinaria Agrícola	Stand de apoio		300
		Por cada m2 ocupado		1
		Ramal de Água, por expositor		40
6	Feira de Artesanato*	Artesãos do concelho de Estremoz (9 m2)**		30
		Restantes artesãos	Artesanato tradicional (9 m2)	60
			Artesanato contemporâneo (9 m2)	100
			Artes decorativas (9 m2)	100
		*Na Feira de Artesanato apenas será cedido um máximo de 2 stands por expositor. **Valor a pagar pelos artesãos do concelho de Estremoz, independentemente do tipo de artesanato.		
7	Balões (por cada instalação)			50
8	Restaurantes no Pavilhão B (máximo de 10)			700
9	Roulottes-Bar e similares (máximo de 2 com stand próprio no exterior)			1.200
10	Roulotte de Pão com Chouriço (máximo de 1 com stand próprio no exterior)			2.000
11	Roulotte de Cachorros (máximo de 1 com stand próprio no exterior)			350
12	Roulotte de Farturas (máximo de 1 com stand próprio no exterior)			600
13	Roulotte de Pipocas (máximo de 1 com stand próprio no exterior)			400
14	Roulotte de Outros Produtos (máximo de 5 com stand próprio no exterior)			400
15	Cedência de espaço para instalação de esplanadas de apoio, (máximo 40 m2) – por m2 (1)			10
(1) A instalação de esplanadas de apoio está sujeita à disponibilidade de espaço e a autorização da organização.				
16	Divertimentos Infantis (máximo de 2 – valor por cada instalação)			400
17	Pista Automóvel (máximo 1)			1.500
18	Outros divertimentos Adulto			750
19	Bares do Espaço Juvemoz (n.º máximo a definir)			Condições a definir
20	Instituições públicas			Isentas
21	Instituições privadas			75



2 - TABELA DE PUBLICIDADE

Tipo de publicidade		Condições	Preço (Euros)
1	Publicidade no recinto	Colocação de faixas no recinto da feira, com dimensões máximas de 3x1 metros	150
2	Publicidade na Rádio da Feira	Inserção de 10 spots (2 spots por dia)	50
		Inserção de 25 spots (5 spots por dia)	100
		Inserção de 1 spot por hora (5 dias)	150
		Patrocínio de uma hora de emissão	75
		Patrocínio de uma manhã ou tarde de emissão	200
3	Ecrã de palco	Vídeo - elaborado pela empresa/entidade	200
		Imagem estática durante 10 segundos	100

NOTAS

- Os valores apresentados já incluem o IVA à taxa legal em vigor.
- No dia da montagem os expositores entregam uma caução, do seguinte valor:
 - Participantes na Feira de Artesanato – 20,00€;
 - Restantes expositores – 10% do valor total a pagar pela cedência do espaço.
- Esta caução, paga em dinheiro ou em cheque, destina-se a garantir a abertura do stand/espço dentro dos horários de funcionamento definidos para a área de exposição em que estão enquadrados.
- Caso não sejam cumpridos os horários de funcionamento por parte do expositor, a caução não será devolvida.
- Caso se verifique o cumprimento dos horários, a caução será devolvida no dia de encerramento do certame.
- A organização tomará as medidas que entender necessárias para verificar diariamente o cumprimento dos horários de funcionamento por parte dos expositores.

3 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CERTAME

Data	PAV. A	PAV. B	PAV. C	Artesanato e Exp. Exteriores	Tenda Produtos Regionais	Discotecas e bares
29 abr	11:00 – 01:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 02:00	00:00 – 04:00
30 abr	11:00 – 01:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 02:00	00:00 – 06:00
1 mai	11:00 – 01:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 02:00	00:00 – 06:00
2 mai	11:00 – 01:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 24:00	11:00 – 02:00	00:00 – 06:00
3 mai	11:00 – 20:00	11:00 – 20:00	11:00 – 20:00	11:00 – 20:00	11:00 – 20:00	---

Nota: estes horários poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas atempadamente a todos os expositores.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Data limite de inscrição: 13 de março de 2020

4.2. Comunicação da admissão: até 27 de março de 2020

4.3. Data limite para assinatura do contrato de participação e pagamento do valor da cedência do espaço solicitado: 6 de abril de 2020



4.4. As inscrições serão efetuadas nos seguintes locais:

a) Feira de Artesanato:

Posto de Turismo de Estremoz
Morada: Rossio Marquês de Pombal
Horário: de segunda a sexta das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas
Telefone: 268 339 227
Fax: 268 334 010
Email: feira.artesanato@cm-estremoz.pt

b) FIAPE:

Parque de Feiras e Exposições
Morada: Rua Eng. André de Brito Tavares – Zona Industrial de Estremoz
Horário: de segunda a sexta das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas
Telefone: 268 339 448
Email: parque.feiras@cm-estremoz.pt

4.5. Montagem das exposições:

Data	Horários
27 de abril	09:00 – 17:00
28 de abril	09:00 – 24:00

Desmontagem: a partir das 20:00 horas de 3 de maio e das 9:00 até às 17:30 horas dos dias 4 e 5 de maio de 2020.

Reabastecimento de stocks: até uma hora antes da abertura diária da feira.

4.6. Cartões de expositor:

Mostra/Atividade	N.º máximo/Expositor
Produtos regionais	4
Atividades comerciais/industriais	6
Maquinaria agrícola	6
Divertimentos, bares, faturas e similares	6
Restaurantes	10
Instituições	4
Feira de Artesanato	2

Os cartões de expositores poderão ser levantados das 09:00 horas às 20:00 horas do dia 28 de abril, no Secretariado da FIAPE (Pavilhão A do Parque de Feiras).